



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 16, de 29 de março de 1948.

Autoriza a Prefeitura Municipal a fazer doação de terreno à Fundação da Casa Popular.

JOSE DE CASTRO FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mococa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a fazer doação a Fundação da Casa Popular de um terreno de sua propriedade, situado nesta cidade, a rua Visconde do Rio Branco, medindo 76 (setenta e seis) metros de frente por 25 (vinte e cinco) metros da frente aos fundos, com a área de 1.900 (mil e novecentos) metros quadrados, confrontando por um lado com a Praça 2 de Novembro, por outro lado com propriedade de Antonio Souza Lima e pelos fundos com propriedade de Fortunato Rigobelo, para o fim especial de nele serem construídas casas populares, nos moldes da Legislação Federal que rege aquela fundação.

Art. 2º - A doação será feita com a condição de que sejam construídas, no mínimo, 10 (dez) casas do tipo aprovado pela Fundação-

§ 1º - A construção será iniciada dentro de 60 (sessenta) dias e terminada dentro de 1 (um) ano, contados da data da escritura de doação.

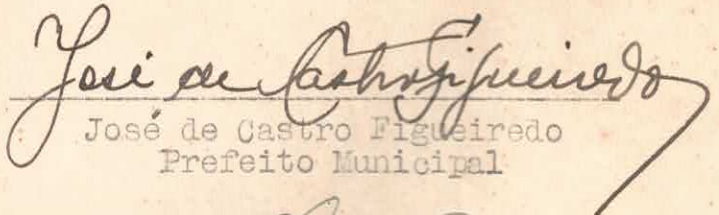
§ 2º - O prazo para a terminação das construções poderá ser prorrogado, por motivos justos, a critério do Prefeito.

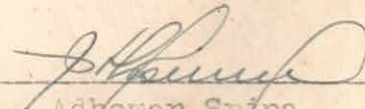
Art. 3º - A preferência para a aquisição das casas populares construídas, será aquela que for indicada na Legislação Federal respectiva.

Art. 4º - O Prefeito Municipal baixará regulamento com instruções para a boa execução da presente lei.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

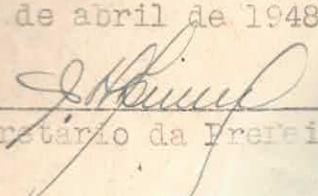
Prefeitura Municipal de Mococa, 29 de março de 1948


José de Castro Figueiredo
Prefeito Municipal


Adhemar Spina
Secretário da Prefeitura

Registrada no livro competente e publicada no jornal local "A MOCOCA", de 3 de abril de 1948.

Secretaria, 3 de abril de 1948.


Secretário da Prefeitura